



Coren RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 108/2014

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição :

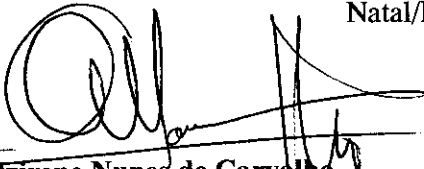
Resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores **Ana Eloisa Pinheiro Torquato de Mesquita e Virginia Rosé Carneiro de Azevedo** como gestoras do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. José César dos Santos, referente a prestação de serviços de táxi para apoiar o setor de fiscalização na Subseção de Mossoró, conforme processo nº 031/2014, pregão presencial nº 007/2014, com vigência de 01/09/2014 a 31/08/2015.

Art. 2º- O atesto dos serviços nas Notas fiscais emitidas pelo Prestador deverá ser realizado pelas servidoras conjuntamente, exceto nos meses correspondentes ao período de gozo de férias de uma destas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de agosto de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária